

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

|                              |    |
|------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO .....        | 1  |
| FINANÇAS .....               | 7  |
| GESTÃO .....                 | 12 |
| SAÚDE.....                   | 20 |
| MEIO AMBIENTE.....           | 37 |
| SERVIÇOS PÚBLICOS.....       | 39 |
| ESPORTES.....                | 39 |
| CULTURA.....                 | 40 |
| DESENVOLVIMENTO URBANO ..... | 40 |
| CET .....                    | 40 |
| CÂMARA .....                 | 42 |
| CONSELHO.....                | 43 |
| COHAB.....                   | 43 |

### DECRETO N.º 9.122 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 116.573,13 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Con-

trole Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 116.573,13 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10.08.122.0073.2239.339000  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 116.573,13

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

49.11.28.843.0000.0023.469000  
OPERACOES ESPECIAIS..... 116.573,13

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS-EM SUBSTITUIÇÃO

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de novembro de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

### DECRETO N.º 9.123 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 814.640,00 (OITOCENTOS E QUATOR-**

**ZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 814.640,00 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.11.13.392.0046.2177.339000  
PROMOCAO DA CULTURA ..... 814.640,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 814.640,00 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 312.0000 (Combate ao Coronavírus - COVID-19), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de novembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS-EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de novembro de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.124**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.861.200,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.748 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.861.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e duzentos reais) autorizado pela Lei nº 3.748 de 04 de novembro de 2020, destinado a atender ao repasse nos termos do inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Fundo de Assistência à Cultura, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura.

**Artigo 2º**- Ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

20.11.13.392.0046.2177.3.3.50.43 ..R\$ 1.860.200,00  
20.11.13.392.0046.2177.4.4.50.42 R\$ 1.000,00

**Artigo 3º**- Os recursos orçamentários que darão suporte a abertura do Crédito Adicional Especial ocorrerão por excesso de arrecadação.

**Artigo 4º**- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de novembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS-EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de novembro de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3395-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANELISE ALENCAR MACHADO DE CAMPOS PICCOLI, registro nº 27.750-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Sra. Mariana Diegues da Silva Oliveira, no período de 03 a 22 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3398-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. BRUNO OLIVIERI MARQUES, registro nº 34.823-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção da Frota, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, do Sr. Vitor Fernando Teixeira Pimentel Chagas, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 141/2020 - GPM DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.2021.319100

EDUCACAO BASICA.....2.000.000,00

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

14.10.12.365.0020.2021.319000

EDUCACAO BASICA.....2.000.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS-EM SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 142/2020-GPM  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Os incisos IX e X do artigo 1º da Portaria nº 136/2020-GPM, de 23 de outubro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“IX – Seção de Controle de Intoxicações – SECOI:**

| <b>NOME</b>                       | <b>PROFISSÃO</b>      | <b>REGISTRO</b> | <b>CPF</b>     |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|
| Beatriz Antoun da Fonseca e Silva | Médica                | 20.698-7        | 702.733.247-72 |
| Cristiane Parmentieri Barga       | Agente de Comunicação | 24.406-1        | 197.538.578-02 |

**X – Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA:**

| <b>NOME</b>                            | <b>PROFISSÃO</b>   | <b>REGISTRO</b> | <b>CPF</b>       |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------|
| Airton Ribeiro                         | Fisioterapeuta     | 16.830-2        | 053.029.138-01   |
| Alessandra Valeiro Leite               | Médica Veterinária | 31.450-0        | 133.887.788-76   |
| André Ferreira Ignácio                 | Engenheiro         | 34.564-5        | 351.032.148-06   |
| Andrea Ferreira Pascoal                | Enfermeira         | 23.344-5        | 080.595.778-24   |
| Andreia Vidigal Armani                 | Médica             | 21.049-2        | 925.073.287-20   |
| Armando Proença Ribeiro                | Médico             | 24.395-6        | 069.931.068-76   |
| Augusto Luiz Oliveira da Costa         | Cirurgião Dentista | 18.961-3        | 089.840.448-73   |
| Bárbara Ilen Vieira Valente            | Téc. Enfermagem    | 31.247-0        | 305.986.378-42   |
| Camila Leite Marcolino                 | Téc. Enfermagem    | 35.251-8        | 360.878.998-71   |
| Carlos Gilberto Barretti Neto          | Farmacêutico       | 19.101-5        | 043.084.228-76   |
| Cristina M. de A. Rodriguez F. Pinto   | Farmacêutica       | 24.788-2        | 133.963.478-38   |
| Edson Martins Carvalho                 | Médico             | 18.658-5        | 056.821.668-76   |
| Fernando Jorge de Paula                | Cirurg. Dentista   | 22.417-0        | 133.626.788-74   |
| Lygia Schandert Matos                  | Médica             | 29.842-2        | 288.654.948-75   |
| Lilian Grellet Lima                    | Médica             | 30.136-6        | 011.199.647-33   |
| Luciane Marquês Valente Damini         | Médica Veterinária | 24.770-0        | 285.663.698-58   |
| Luiz Carlos Yamaki Chinen              | Médico             | 14.423-8        | 036.839.690-30   |
| Luiz Enrique Fernandes Mahtuk          | Médico             | 30.006-1        | 162.286.988-50   |
| Maria Fernanda Naldoni Senra           | Enfermeira         | 25.715-4        | 098.030.498-95   |
| Maurício Cajazeira Nunes               | Nutricionista      | 25.009-2        | 197.517.948-04   |
| Patrícia Cristina Lima de Oliveira     | Médica             | 30.320-6        | 290.425.818-32   |
| Paulo Roberto Barbosa Marasca          | Médico             | 25.464-9        | 040.563.898-10   |
| Rita de Cássia de A. Sebastião Piquera | Engenheira         | 21.413-0        | 133.952.798-71   |
| Rosana Aparecida Gonçalves Ambrózio    | Médica             | 18.338-4        | 068.078.078-56   |
| Valmária Rosa dos Santos               | Enfermeira         | 31.200-9        | 172.371.598-01   |
| Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni | Enfermeira         | 29.912-3        | 270.375.598-81   |
| Walter Fernandes Correa                | Médico             | 30.011-1        | 223.263.018-89”. |



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 143/2020-GPM**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

**NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.523, de 26 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue, os seguintes membros:

**I** – da Diretoria Administrativa:  
Paulo Alexandre Barbosa;

**II** – da Assessoria Técnico-Científica:  
a) Fabio Alexandre Fernandes Ferraz;  
b) Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras;  
c) Rute Nascimento de Castro;  
d) Carolina Ozawa;  
e) Alex Charleaux Amorim;  
f) Luciane Marques Valente Damini;  
g) Letícia Preti Schleder;  
h) da Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN: Cleide Dantas de Oliveira (titular) e Maria de Fátima Domingos (suplente);  
i) das Universidades do Município de Santos:  
1) da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP: Odair Aguiar Junior (titular) e Gustavo Fonseca (suplente);  
2) da Universidade Santa Cecília – UNISANTA: Ivan Barreira Cheida (titular) e Rivaldo Novaes (suplente);  
3) do Centro Universitário Lusíada – UNILUS: Cleide Barbieri de Souza (titular) e Luiz Henrique Gagliani (suplente);  
4) da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES: Roberto Focaccia (titular) e Ricardo Leite Hayden (suplente);  
5) da Universidade Católica de Santos – UNISANTOS: Luzana Mackevicius Bernardes (titular) e Joice Maria Pacheco Antonio Fernandes (suplente);  
6) da Universidade Paulista – UNIP: Anselmo Amaro dos Santos (titular) e Luciana Rigueiral Gia-

quinto (suplente);

j) do Instituto Adolfo Lutz de Santos: Ivy de Jesus Alves (titular) e Andréa Gobetti Coelho Bombonatte (suplente);

**III** – da Assembleia Colegiada:

a) do Gabinete do Prefeito Municipal: Sandoval do Nascimento Soares (titular) e Sylvio Alarcon Estrada Junior (suplente);

b) da Secretaria Municipal de Saúde: Valter Makoto Nakagawa (titular) e Cristian Mark Weiser (suplente);

c) da Secretaria Municipal de Cultura: Aguinaldo Cesar da Silva Moraes (titular) e Antonio Carlos Félix (suplente);

d) da Secretaria Municipal de Educação: Catarina Maria Ferreira Furtado (titular) e Luciana de Lima Costa Coelho (suplente);

e) da Secretaria Municipal de Turismo: Daniela Tineo Oliveira (titular) e Ana Carolina Tani Kader (suplente);

f) da Secretaria Municipal de Comunicação: Ilza Melo Nigra (titular) e Simone Ferreira Rufino (suplente);

g) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Euripedes Rodrigues Costa (titular) e Gláucia Santos dos Reis (suplente);

h) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações: Fernando José Rodrigues Carol (titular) e Luciana Cabral de Castro (suplente);

i) da Secretaria Municipal de Segurança: Daniel Onias Nossa (titular) e José Carlos Turziani (suplente);

j) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Carlos Henrique Machado de Oliveira (titular) e Humberto Martinez de Souza (suplente);

k) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Carlos Tadeu Eizo (titular) e Flavio Aníbal Pereira Morgado (suplente);

l) da Secretaria Municipal de Assuntos Portuário, Indústria e Comércio: Djalma Couto (titular) e Luiz Augusto Sampaio Junior (suplente);

m) do Conselho Municipal de Saúde de Santos – CMSS: Silas da Silva (titular) e Idreno de Almeida (suplente);

n) do Conselho Municipal de Moradores e Entidades de Barros – COMEB: Dalve Manoel Negrão dos Santos (titular) e Ribamar Batista da Silva (suplente);

o) do Sindicato das Empresas de Transporte Comercial – SINDISAN: André Luis Neiva (titular) e Patrícia dos Santos (suplente);

p) do Sindicato da Construção Civil – SINDUSCON-SP: Osmar Luiz Quaggio Gomes (titular) e Ricardo Beschizza (suplente);

q) do CRECI – Delegacia Regional de Santos: Ivan Correa Cavalcanti Monteiro (titular) e Jussara Vargas de Oliveira (suplente);

r) da Companhia Docas do Estado de São Paulo

- CODESP: Daniel Ragoneti de Moraes (titular) e Noele Guimarães Reno (suplente);
- s) do Sindicato de Condomínios de Santos: Rubens José Reis Moscatelli (titular) e Renata de Sousa Brait (suplente);
- t) da Associação Comercial de Santos: Ivan Akaoui Vianna (titular) e Márcio Calves (suplente);
- u) do Lions Clube de Santos: Wilson Roberto Pinto Rodrigues (titular) e Alex Tenório Junior (suplente);
- v) do Rotary Clube de Santos: José Eduardo Dias Collaço (titular) e Fabrício Martins Santana (suplente).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**



## **ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 14277/2020-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.021/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL OSASCO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), para abastecer as unidades Municipais e Estaduais para o preparo da alimentação escolar, nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 6.654,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, MAURICIO MARSOLI, em 09/11/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 14277/2020-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.021/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e S B COMÉRCIO DE GÁS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), para abastecer as unidades Municipais e Estaduais para o preparo da alimentação escolar, nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 331.994,25 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Lote 3: R\$ 110.664,75 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, SANDRO BRAGUEROLI, em 09/11/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 256326/2020-71 - ELEVACOES PORTUARIAS S.A - Expedida a certidão número 990/2020

Processo nº 256314/2020-91 - CGM - TRANSPORTES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

#### **IPTU - Compensação e Restituição**

Processo nº 200385/2019-41 - LIBRA TERMINAL SANTOS S/A - Restitua-se a importância de R\$ 896.492,70 (Oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

#### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 254461/2020-45 - TERMARES TERMINAIS MARITIMOS ESPECIALIZADOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 6637831, conforme manifestação fiscal.

#### **ISSQN - Compensação e Restituição**

Processo digital nr.: 243684/2020-78 - RENAS-CER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.796,64 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme a L.C. Nº 110/93.

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

#### **EDITAL Nº 282/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1156/2020**, em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

**Processo administrativo:** 009460/2020-93.

**Data da lavratura:** 05/10/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 801,85 (oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 283/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1156/2020** em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

**Processo administrativo:** 009460/2020-93.

**Data da lavratura:** 05/10/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original do auto de infração:** R\$ 504,48 (quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**



**EDITAL Nº 284/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1157/2020**, em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

**Processo administrativo:** 009460/2020-93.

**Data da lavratura:** 05/10/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 3.572,28(três mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 285/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1157/2020** em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

**Processo administrativo:** 009460/2020-93.

**Data da lavratura:** 05/10/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original do auto de infração:** R\$ 2.101,82 (dois mil, cento e um reais e oitenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 286/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1158/2020**, em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

**Processo administrativo:** 009460/2020-93.

**Data da lavratura:** 05/10/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 3.341,62(três mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 287/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1158/2020** em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

**Processo administrativo:** 009460/2020-93.

**Data da lavratura:** 05/10/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combi-



nado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original do auto de infração:** R\$ 1.849,79 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 288/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1159/2020**, em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

**Processo administrativo:** 009460/2020-93.

**Data da lavratura:** 05/10/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 3.263,62(três mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 289/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura do **Auto de Infração 1159/2020** em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

**Processo administrativo:** 009460/2020-93.

**Data da lavratura:** 05/10/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original do auto de infração:** R\$ 1.750,40 (hum mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 290/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1160/2020**, em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

**Processo administrativo:** 009460/2020-93.

**Data da lavratura:** 05/10/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 3.636,54(três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 291/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1160/2020** em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

Processo administrativo: 009460/2020-93.

Data da lavratura: 05/10/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original do auto de infração:** R\$ 1.872,15 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 292/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1161/2020**, em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

Processo administrativo: 009460/2020-93.

Data da lavratura: 05/10/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na es-

crituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 1.684,30 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 293/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1161/2020** em nome de **R. I. ACOSTA & MACEDO REPRES. COMERCIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 169.885-1**, situado à Rua Júlio De Mesquita, 148/305 - Santos - SP.

Processo administrativo: 009460/2020-93.

Data da lavratura: 05/10/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços (GissOnline).

**Valor original do auto de infração:** R\$ 842,15 (oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 294/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1187/2020**, em nome de **CONEXÃO FEIRAS CONGRESSOS E LOCAÇÕES LTDA., Inscrição Municipal nº 104.530-7** situado à Rua Da Constituição, 263

- Santos – SP.

**Processo administrativo:** 034594/2020-51.

**Data da lavratura:** 02/10/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 1.893,60 (hum mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 295/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1187/2020** em nome de **CONEXÃO FEIRAS CONGRESSOS E LOCAÇÕES LTDA., Inscrição Municipal nº 104.530-7** situado à Rua Da Constituição, 263 - Santos – SP.

**Processo administrativo:** 034594/2020-51.

**Data da lavratura:** 02/10/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

**Valor original do auto de infração:** R\$ 1.235,78 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 296/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF) Nº. 04900070714020100032125202021** através do regime de recolhimento do SIMPLES NACIONAL, em nome de **TANIA GABRIELA CLEMENTINO MONITORAMENTO – ME., Inscrição Municipal nº 170636-1**, situado à Av. Almirante Cochrane, 190.

**Data da lavratura:** 24/08/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS devido nos meses de Novembro/2015 a Dezembro/2017.

**Infração:** DIFERENÇA DE BASE DE CÁLCULO - Art. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e §2º, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 57, 84, 85, inciso II, da Resolução CGSN nº. 94/2011 e alterações.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 87 inciso I, da Resolução CGSN nº. 94/2011. Lei Complementar 123/2006.

**Valor original do auto de infração e notificação fiscal (AINF):** R\$ 7.139,99 (sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM:** 15717/2020-82.

**Informações adicionais estão disponíveis neste processo.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento ou parcelamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**Decorrido o prazo legal sem a manifestação do contribuinte, será inscrito na DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE SANTOS, o débito apurado através deste AINF.**

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 3403-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 21 de setembro de 2020, o Sr. WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS, registro nº 26.124-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3410-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATO SILVA LEITAO, registro nº 18.337-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II- Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Sandra Regina Alves de Oliveira, no período de 03 a 17 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3411-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 15 de agosto de 2020, a Portaria nº

1150-P-DEGEPAT/2016, através da qual o Sr. JOÃO BATISTA DE BARROS, registro nº 16.089-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3412-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de agosto de 2020, o Sr. NORVAL DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 29.363-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3413-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. REGINALDO GOMES DOS SANTOS, registro nº 14.126-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Norval dos Santos Junior, no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas

Processo nº 255069/2020-12 - P.D. nº 298751 - SERGIO MOYA RIOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/10/2020 à 30/10/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255052/2020-10 - P.D. nº 298734 - RINALDO GONCALVES PEDROSA JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/10/2020 à 21/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255038/2020-81 - P.D. nº 298720 - IGOR DE MELO RODRIGUES SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/10/2020 à 28/10/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254995/2020-90 - P.D. nº 298677 - ALEX SANDRO DA SILVA LOPES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/10/2020 à 03/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254936/2020-21 - P.D. nº 298618 - BIANCA CARNEIRO DOS SANTOS EUGENIO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica referente ao dia 27/10/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254923/2020-89 - P.D. nº 298605 - JULIANA MORGON SICHIERI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/10/2020 à 26/01/2021 CREM Tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254906/2020-60 - P.D. nº 298588 - MARCIA VAZ COSTA DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 à 02/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254886/2020-54 - P.D. nº 298568 - CAMILA SOUZA RODRIGUEZ FREIRE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/10/2020 à 23/10/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254878/2020-26 - P.D. nº 298560 - REGINA ELIZABETE PALHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/10/2020 a 26/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254852/2020-32 - P.D. nº 298533 - FABIO LUIZ FREITAS DE FREITAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/09/2020 a 05/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254846/2020-30 - P.D. nº 298528 - MONICA DE LIMA LOURENCO - DEFIRO, face à ma-

nifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 254845/2020-77 - P.D. nº 298527 - PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO ADAO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/10/2020 a 29/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254836/2020-86 - P.D. nº 298518 - JOAO PAULO FREITAS GONCALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/10/2020 a 31/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254820/2020-46 - P.D. nº 298502 - GILMAR PEREIRA - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto será tratado através de Junta Médica.

Processo nº 254811/2020-55 - P.D. nº 298493 - ANA CARLA RUIZ ROCHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 02/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254800/2020-39 - P.D. nº 298482 - ADRIANA FERREIRA DE LIMA REIS - DEFIRO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 254798/2020-99 - P.D. nº 298480 - BARBARA ELOI DOMINGUES - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 19/10/2020 a 16/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254775/2020-93 - P.D. nº 298457 - VAGNER BISPO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/10/2020 a 22/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254766/2020-01 - P.D. nº 298448 - RENATA PATRIANI JUSTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/10/2020 a 04/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254761/2020-89 - P.D. nº 298443 - VANESSA FONSECA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/10/2020 a 09/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254751/2020-25 - P.D. nº 298433 - DARLAN OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/10/2020 a 25/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254725/2020-15 - P.D. nº 298407 - JOAO TRAJANO DA COSTA FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 27/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254721/2020-64 - P.D. nº 298403 - AMANDA SILVA GALVAO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/10/2020 a 17/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254686/2020-65 - P.D. nº 298368 -



RITA DE CASSIA DA SILVA ALBEROLA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/10/2020 a 12/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254681/2020-41 - P.D. nº 298363 - ADILSON VERIANO MACHADO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 26/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254668/2020-83 - P.D. nº 298349 - KATIA YONEKO TOGUCHI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/10/2020 a 25/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254667/2020-11 - P.D. nº 298348 - FREDERICO JUNS TOPP - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/10/2020 a 03/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254649/2020-39 - P.D. nº 298326 - LEANDRO MIGUEL PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 09/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254647/2020-11 - P.D. nº 298325 - CAROLINE MANCIO BUENO VIANA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/10/2020 a 19/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254642/2020-90 - P.D. nº 298320 - PEDRO SANTOS GOMES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 02/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254639/2020-85 - P.D. nº 298317 - FABIO TADEU MARTINS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 04/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254629/2020-21 - P.D. nº 298307 - JOAO VELO FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254602/2020-75 - P.D. nº 298280 - ANA LUCIA MARQUES FERREIRA RITTES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 30/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254584/2020-95 - P.D. nº 298262 - MARILEUZA DE OLIVEIRA SANTANA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/10/2020 a 03/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254580/2020-34 - P.D. nº 298258 - ANDREA SIMOES TORRES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/10/2020 a 09/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254578/2020-92 - P.D. nº 298256 -

MARCO ANTONIO BARBOSA DOS REIS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/10/2020 a 16/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253208/2020-38 - P.D. nº 296884 - ROBINSON ATILA CEZAR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/10/2020 a 07/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253169/2020-88 - P.D. nº 296845 - CLAUDINEI DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/10/2020 a 19/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253146/2020-82 - P.D. nº 296822 - MARIANA DOROTEIA GEALH - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2020 a 23/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253103/2020-70 - P.D. nº 296779 - ADRIANA BERNARDO SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/10/2020 a 23/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253097/2020-79 - P.D. nº 296773 - ESTELA MARIA QUEIROZ PRADO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2020 a 25/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253062/2020-94 - P.D. nº 296737 - MARCIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/10/2020 a 09/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253054/2020-66 - P.D. nº 296731 - ANA LUCIA MARQUES FERREIRA RITTES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2020 a 26/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253047/2020-09 - P.D. nº 296723 - PATRICIA DO NASCIMENTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2020 a 23/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253034/2020-59 - P.D. nº 296710 - CARMEN LUCIA DE PROENCA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2020 a 20/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253028/2020-56 - P.D. nº 296704 - ADILSON VERIANO MACHADO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253000/2020-37 - P.D. nº 296676 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2020 a 27/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.



Processo nº 252995/2020-19 - P.D. nº 296671 - REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2020 a 17/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252991/2020-68 - P.D. nº 296667 - JOSE ERIQUE ALVES DE LIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/09/2020 a 08/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252986/2020-28 - P.D. nº 296662 - ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 13/10/2020 a 10/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252966/2020-11 - P.D. nº 296642 - SIMONE PIRES DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/10/2020 a 08/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252958/2020-92 - P.D. nº 296634 - JOSE RENATO PEREIRA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2020 a 22/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252952/2020-14 - P.D. nº 296628 - ROSANA ADAO DE JESUS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2020 a 30/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252938/2020-85 - P.D. nº 296614 - GABRIELA GRACIA DE ALMEIDA FARIA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2020 a 25/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252911/2020-29 - P.D. nº 296587 - MARIA DO CARMO RODRIGUES GIMENES DE SOUSA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2020 a 15/12/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252904/2020-63 - P.D. nº 296580 - CLAUDIA CRISTINA ALVES AMORIM CALDEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/10/2020 a 14/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252871/2020-14 - P.D. nº 296547 - REGINA RIBEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/10/2020 a 25/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252838/2020-31 - P.D. nº 296514 - EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 19/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252824/2020-26 - P.D. nº 296500 - MARCELO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/10/2020 a

23/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252796/2020-92 - P.D. nº 296472 - ELIZANGELA DE JESUS CARDOSO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/10/2020 a 18/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252785/2020-76 - P.D. nº 296461 - ARMANDO LUIS FERNANDES DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2020 a 25/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252778/2020-19 - P.D. nº 296454 - JOSIVALDO DA SILVA RODRIGUES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2020 a 23/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252719/2020-41 - P.D. nº 296395 - JOSIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2020 a 19/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252681/2020-71 - P.D. nº 296357 - ISRAEL MOTA DE ANDRADE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2020 a 02/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252665/2020-14 - P.D. nº 296340 - VIVIANE DIEGUES GALHEGO GUSMAO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2020 a 22/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252643/2020-81 - P.D. nº 296315 - SIMONE LOPES SOARES RAPOSO FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/10/2020 a 15/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252596/2020-01 - P.D. nº 296268 - MARIA DEL CARMEN SANCHEZ COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/10/2020 a 23/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252579/2020-84 - P.D. nº 296251 - MICHEL TEOBALDO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/10/2020 a 21/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252541/2020-10 - P.D. nº 296213 - AMANDA CHESMEM GOUVEIA FERREIRA REZENDE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/10/2020 a 05/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252540/2020-49 - P.D. nº 296212 - SAMANTA SANTOS DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2020 a 14/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252503/2020-12 - P.D. nº 296175 -

SONIA APARECIDA DE SOUZA CALDAS ALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/10/2020 a 24/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252501/2020-97 - P.D. nº 296173 - CLAUDIA PROENCA DE SYLLOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/10/2020 a 23/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252478/2020-77 - P.D. nº 296150 - SONIA REGINA DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/10/2020 a 07/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252466/2020-98 - P.D. nº 296138 - MAURISA CORREIA DE SOUZA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/10/2020 a 09/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252441/2020-67 - P.D. nº 296113 - RENATA ANACLETO TOLOI DE SANTANA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/10/2020 a 17/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252432/2020-76 - P.D. nº 296104 - LUCIANA AMADO DINIZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/10/2020 a 27/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252431/2020-11 - P.D. nº 296103 - JAIR FAGUNDES SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/09/2020 a 12/12/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252430/2020-41 - P.D. nº 296102 - CARLOS ALBERTO DE VITA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/10/2020 a 16/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252422/2020-12 - P.D. nº 296094 - KATIA LELLIANE FERNANDES DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/10/2020 a 22/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252399/2020-01 - P.D. nº 296071 - VAGNER BISPO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/10/2020 a 10/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252373/2020-17 - P.D. nº 296045 - RENATO REIS DE JESUS - INDEFIRO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 252269/2020-97 - P.D. nº 295941 - NIVIA APARECIDA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/09/2020 a 13/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252244/2020-66 - P.D. nº 295916 - JUSSARA SILVA MILHEIRO - DEFIRO o afastamento

por Licença Médica no período de 13/10/2020 a 15/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252234/2020-11 - P.D. nº 295906 - FLAVIA ATAIDES PETRONE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/10/2020 a 09/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252233/2020-40 - P.D. nº 295905 - SHIRLEY GALASSI RIBEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/10/2020 a 11/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252210/2020-44 - P.D. nº 295882 - EDNEIA PEREIRA RIBEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/10/2020 a 27/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252165/2020-91 - P.D. nº 295837 - MAURITO DA CONCEICAO GOMES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/10/2020 a 11/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252133/2020-03 - P.D. nº 295805 - PATRICIA MARIA SCHOENACKER DE CARVALHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/10/2020 a 12/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252101/2020-17 - P.D. nº 295773 - GUSTAVO NASCIMENTO SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/10/2020 a 18/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252100/2020-46 - P.D. nº 295772 - FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/09/2020 a 21/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252094/2020-45 - P.D. nº 295766 - ALEXANDRA XAVIER LOPES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 14/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252074/2020-38 - P.D. nº 295746 - DENISE MURCIA MACEDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/10/2020 a 31/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252068/2020-35 - P.D. nº 295740 - REGINA CELI DIAS DA CUNHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/10/2020 a 23/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252056/2020-56 - P.D. nº 295728 - GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/10/2020 a 14/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251997/2020-17 - P.D. nº 295669 - LETICIA BRANQUINHO DORIGAN - DEFIRO o



afastamento por Licença Médica no período de 14/10/2020 a 23/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251952/2020-71 - P.D. nº 295624 - MARCELO TRINDADE CECCHI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/10/2020 a 12/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251896/2020-00 - P.D. nº 295568 - JOSE CARLOS DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/10/2020 a 27/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243222/2020-32 - P.D. nº 286862 - MARCO ROBERTO FORTES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/08/2020 a 09/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Auxílio Doença**

Processo nº 247038/2020-25 - SORAYA FERNANDES NOGUEIRA GRANEIRO BILAO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 244139/2020-26 - LUCIANA MARTINS CALCADA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 243724/2020-91 - IZAILTON GOMES DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 243721/2020-01 - ALVARO DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 242478/2020-41 - ARMANDO NIZARIO TAVARES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 242430/2020-14 - JOSE ISAIAS FERNANDES - Indeferido. Assunto sendo tratado pelo processo nº 241.508/2020-74 (#285.140).

Processo nº 241860/2020-28 - DANIELLA SOARES DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 241508/2020-74 - JOSE ISAIAS FERNANDES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 240342/2020-88 - SANDRA REGINA RICOY - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 239902/2020-33 - SANDRA REGINA MANTYK - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 239389/2020-44 - SIMONE SANTOS LOPES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

### **Décimo de Chefia / Averbção**

Processo nº 253203/2020-14 - FLAVIA DE DOME-

NICO RODRIGUES KAUFFMANN - Indeferido. Assunto já solucionado pelo Processo nº. 5956/2020-05.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 213960/2020-64 - THAIS PRISCILA MAXIMINO GOMES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 251986/2020-92 - WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/11/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249422/2020-44 - ELCI ESPERON SCHUARTZ - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249406/2020-98 - LUCAS VIANE VASCONCELOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/11/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247294/2020-95 - PAULA ZATORRE DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 218125/2017-89 - ROSIANE DOS SANTOS GURGEL RAMALHO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218124/2017-16 - ROGERIO DEL BARCO SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218120/2017-65 - ROGERIO DEL BARCO SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218044/2017-89 - MARIA DA PENHA GUASTI BARROS - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica



## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.054/2020

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.054/2020, Processo n.º 40.191/2020-60**, que tem como objeto a aquisição de colchões para acomodação do efetivo de Policiais Militares que participarão da Operação Verão 2020/2021 da Secretaria Municipal de Segurança, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/11/2020, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 23/11/2020 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 11/11/2020, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 09 de novembro de 2020.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**COLIC**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14052/2020

#### (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM COTAS RESERVADAS E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14052/2020 – Processo Administrativo nº 16739/2020-51**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material escolar/papelaria de uso coletivo, a ser utilizado pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação e nas diversas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **24/11/2020**, às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em **24/11/2020** às 15h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/11/2020**, no endereço eletrônico, através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e-mails: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br)

Santos, 09 de novembro de 2020.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.055/2020

#### (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.055/2020, Processo n.º 29.548/2020-95**, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de artigos de cama, mesa e banho, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/11/2020 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 25/11/2020 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 11/11/2020, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 09 de novembro de 2020.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**COLIC**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.056/2020

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.056/2020, Processo Administrativo n.º 30.710/2020-17**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de copos, jaras, pratos e xícaras, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/11/2020 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 26/11/2020 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 11/11/2020, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-

to: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.  
Santos, 09 de novembro de 2020.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**COLIC**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **DEFERIU** o **RECURSO ADMINISTRATIVO**, referente ao Pregão Eletrônico nº 16.030/2020, interposto pela empresa **SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA**, através do **Processo nº 40.859/2020-79** pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 09 de novembro de 2020

**MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRO/COMLIC IV**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 24.766/2020-89

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE

Objeto: Subvencionar o Projeto de Proteção à Vida das Pessoas Idosas no Combate a Pandemia de COVID-19, com o custeio de material de consumo e de limpeza, serviços contratados e recursos humanos para atendimento das necessidades básicas dos idosos e auxílio aos serviços prestados e a atividades ligadas a promoção à saúde e prevenção de doenças e realizar todos os procedimentos para a prevenção ao COVID-19.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com o LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.744 de 29 de outubro de 2020.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 06 de novembro de 2020.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.221/2020 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.221/2020 – Processo nº 23.405/2020-15, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: TOPIRAMATO 100MG, VASTAREL® MR 35MG, OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, CLORIDRATO DE FINGOLIMODE 0,5MG, XARELTO® 15MG, RAMIPRIL 5MG, OLAN-

ZAPINA 10MG, TOPIRAMATO 50MG, DEPAKOTE® SPRINKLE 125MG E RIVAROXABANA 20MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 24/11/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 844043. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.222/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.222/2020 – Processo nº 29.147/2020-44, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS: GEL COMPOSTO, SABONETE LÍQUIDO ANTISÉPTICO, COBERTURA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE, TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, ATADURA COM FIBRAS SINTÉTICAS 100% de RAYON e PLACAS DE FIBRAS DE POLIACRILATO DE AMONIA, para utilização na CENTRAL DE CURATIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE. O encerramento dar-se-á em 24/11/2020, às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 844260. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.223/2020 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.223/2020 – Processo nº 37.081/2020-93, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de CONJUNTO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR E REFLETOR, MOCHO ODONTOLÓGICO. O encerramento dar-se-á em 24/11/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 844259. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.224/2020 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.224/2020 – Processo nº 25.346/2020-29, que tem como objeto a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE E MÁSCARA CIRÚRGICA COM VISEIRA E TIRAS. O encerramento dar-se-á em 24/11/2020 às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº:



844039. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: [licitacao-saude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacao-saude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.225/2020**

Acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.225/2020 – Processo nº 29.978/2020-34, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de EXAMES DE VIDEOLARINGOSCOPIA admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários e/ou candidatos à vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 24/11/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº : 844258. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.226/2020**

##### **(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.226/2020 – Processo nº 24.031/2020-82, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem: CATÉTER PARA OXIGÊNIO Nº 4. O encerramento dar-se-á em 24/11/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 844292. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 ou e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.227/2020**

##### **(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.227/2020– Processo Administrativo nº 24.050/2020-27, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de material odontológico: PRENDADOR DE GUARDANAPO, TESOURA PARA OURO AÇO INOX, PONTA DE PEDRA MONTADA EM FORMA DE PERA, PLACA DE VIDRO - FINA - P/ MANIPULAÇÃO, LIXA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO, PEDRA P/ AFIAR INSTR. CORTE, PLACA DE VIDRO - GROSSA - P/ MANIPULAÇÃO, PONTA P/ POLIMENTO-FORMATO TAÇA, COLGADURA INDIVIDUAL, PELÍCULA RAO X – INFANTIL. O encerramento dar-se-á em 25/11/2020, às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 844349. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5137 e-mail: [licitacao-saude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacao-saude@santos.sp.gov.br)

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.228/2020**

##### **(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.228/2020 – Processo nº 23.522/2020-89, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando

ao fornecimento de medicamentos: LEVOMEPROMAZINA 25 MG, ENOXAPARINA 20MG, NICOTINA 7 MG ADESIVO, NICOTINA 14 MG ADESIVO, NICOTINA 21 MG ADESIVO, FINASTERIDA 5MG, ENANT DE NORETISTERONA 50MG + VAL DE ESTRADIOL 5MG AMP. O encerramento dar-se-á em 25/11/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 844048. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.229/2020**

##### **(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.229/2020 – Processo nº 24.756/2020-25, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG, NEULEPTIL® SOLUÇÃO ORAL 4%, CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG, PREGABALINA 50 MG, CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG, CARBONATO DE LÍTIO 300MG, INVEGA SUSTENNA® 100MG/1,0ML, RISPERIDONA 3MG, ALPRAZOLAM 2MG E DEPAKENE® 250MG/5ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 25/11/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 844045. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.230/2020**

##### **(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.230/2020 – Processo nº 22.602/2020-81, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cosméticos: DEET-REPELENTE, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VIT.A+ VIT.E, PROTETOR SOLAR FPS 30. O encerramento dar-se-á em 25/11/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 844347. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133; e-mail: [licitacao-saude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacao-saude@santos.sp.gov.br).

Santos, 09 de novembro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

#### **COMUNICADO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.038/2020**

##### **PARA REGISTRO DE PREÇOS**

##### **PROCESSO Nº 44.616/2019-85**

A Comissão Municipal e Permanente de Licita-

ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

- **Lote 1:** FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA

Quantidade Estimada : 4.300.000 unidades  
Preço Unitário : R\$ 0,21  
Marca/Fabricante : OK METER

- **Lote 2:** FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA

Quantidade Estimada : 1.075.000 unidades  
Preço Unitário : R\$ 0,21  
Marca/Fabricante : OK METER

**Obs.:** A empresa fornecerá em regime de comodato 01(um) aparelho glicosímetro da marca OK METER e modelo MATCH II a cada 1.500 tiras solicitadas.

Santos, 09 de novembro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.121/2020**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº20.692/2020-01**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- **Lote 1:** DEXAMETASONA 0,1% CREME

Quantidade Estimada : 98.000 bisnagas de 10g

Preço Unitário : R\$ 1,10  
Marca/Fabricante : GENÉRICO / PRATI

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- **Lote 2:** DEXAMETASONA 0,1% CREME

Quantidade Estimada : 24.500 bisnagas de 10g

Preço Unitário : R\$ 1,19

Marca/Fabricante : DEXAGREEN / GREENPHARMA

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – EPP

- **Lote 3:** GLICOSE 50% 10 ML

Quantidade Estimada : 38.000 ampolas de 10ml

Preço Unitário : R\$ 0,47

Marca/Fabricante : SAMTEC

- **Lote 4:** MAGNESIO 10% 10 ML

Quantidade Estimada : 1.300 ampolas de 10ml

Preço Unitário : R\$ 0,80

Marca/Fabricante : SAMTEC

- **Lote 5:** BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA

Quantidade Estimada : 1.100 ampolas de 10ml

Preço Unitário : R\$ 0,85

Marca/Fabricante : SAMTEC

LIGIA MARIA CARNEIRO - ME

- **Lote 7:** COMPLEXO B

Quantidade Estimada : 1.400.000 drágeas

Preço Unitário : R\$ 0,06

Marca/Fabricante : NUTRI B / NATULAB

- **Lote 8:** COMPLEXO B

Quantidade Estimada : 350.000 drágeas

Preço Unitário : R\$ 0,06

Marca/Fabricante : NUTRI B / NATULAB

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- **Lote 9:** ISOFLAVONA DA SOJA 125MG A 150MG

Quantidade Estimada : 48.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,36

Marca/Fabricante : SOYNATI / PHARMASCIENCE

O **lote 6** resultou **fracassado**.

Santos, 09 de novembro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.142/2020**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº16.485/2020-34**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LIVE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS, MÉDICO HOSPITALARES LTDA

**LOTE 1**

| <b>LOTE</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UNIDADE</b> | <b>QTDE</b> | <b>MARCA /<br/>FABRICANTE</b> | <b>VALOR UNI-<br/>TÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 1.1         | Micro Placa Reta com 04 Furos, ponte de 6,0mm e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA | Peças          | 12          | Medicalfix / Allied           | 479,03                      | 5748,36            |
| 1.2         | Micro Placa Reta com 08 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                 | Peças          | 6           | Medicalfix / Allied           | 479,03                      | 2874,18            |
| 1.3         | Micro Placa Reta com 16 a 20 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA            | Peças          | 2           | Medicalfix / Allied           | 517,34                      | 1034,68            |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |   |                     |          |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------------|----------|---------|
| 1.4 | Micro Placa Orbital com 04 a 08 Furos, ponte de 6,0mm e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA | Peças | 2 | Medicalfix / Allied | 1.236,77 | 2473,54 |
| 1.5 | Micro Placa Orbital com 6 a 8 Furos, ponte de 8,0mm e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA   | Peças | 4 | Medicalfix / Allied | 1.285,77 | 5143,08 |
| 1.6 | Micro Placa Orbital com 10 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                      | Peças | 4 | Medicalfix / Allied | 1.285,77 | 5143,08 |
| 1.7 | Micro Placa "Y" com 05 Furos, ponte de 8,0mm e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA          | Peças | 2 | Medicalfix / Allied | 479,03   | 958,06  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |   |                     |        |         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------------|--------|---------|
| 1.8  | Micro Placa em "L" Direita com 04 a 06 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                  | Peças | 8 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 3832,24 |
| 1.9  | Micro Placa em "L" Esquerda com 04 a 06 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                 | Peças | 8 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 3832,24 |
| 1.10 | Micro Placa em "L" Direita com 06 Furos, ponte de 6 a 12mm e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA    | Peças | 2 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 958,06  |
| 1.11 | Micro Placa em "L" Esquerda com 06 Furos, ponte de 6 a 12,0mm e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA | Peças | 2 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 958,06  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |     |                     |          |         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------------|----------|---------|
| 1.12 | Micro Placa em "L" Direita 100° com 6 a 7 Furos, ponte de 6,0 a 8,0mm e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA | Peças | 2   | Medicalfix / Allied | 479,03   | 958,06  |
| 1.13 | Micro Placa "L" Esquerda 100° com 6 a 7 Furos, ponte 6,0 a 8,0mm e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA      | Peças | 2   | Medicalfix / Allied | 479,03   | 958,06  |
| 1.14 | Micro Tela para órbita com 60 a 85,0mm x 50,0 a 60,0mm x 0,2mm, formato indiferente, em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA             | Peças | 2   | Medicalfix / Allied | 1.609,52 | 3219,04 |
| 1.15 | Parafuso Cortical Auto Rosqueante 1,5 a 1,7mm x 4,0 a 15,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                                     | Peças | 120 | Medicalfix / Allied | 76,64    | 9196,80 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |                     |        |         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---------------------|--------|---------|
| 1.16 | Parafuso Cortical Auto Rosqueante de Emergência 1,8 a 2,0mm x 5,0 a 9,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA | Peças | 25 | Medicalfix / Allied | 76,64  | 1916,00 |
| 1.17 | Parafuso Cortical Auto Perfurante 1,5 a 1,7mm x 4,0 a 7,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA               | Peças | 20 | Medicalfix / Allied | 76,64  | 1532,80 |
| 1.18 | Mini Placa Reta com 4 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                    | Peças | 6  | Medicalfix / Allied | 479,03 | 2874,18 |
| 1.19 | Mini Placa Reta com 6 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                    | Peças | 6  | Medicalfix / Allied | 479,03 | 2874,18 |
| 1.20 | Mini Placa Reta com 16 a 18 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA              | Peças | 8  | Medicalfix / Allied | 517,35 | 4138,80 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                |       |   |                     |        |         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------------|--------|---------|
| 1.21 | Mini Placa Reta com 04 Furos, ponte de 6,0 a 13,0mm e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA | Peças | 6 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 2874,18 |
| 1.22 | Mini Placa Orbital com 08 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                     | Peças | 6 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 2874,18 |
| 1.23 | Mini Placa em "L" Direita com 04 a 06 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA         | Peças | 2 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 958,06  |
| 1.24 | Mini Placa em "L" Esquerda com 04 a 06 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA        | Peças | 2 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 958,06  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |   |                     |        |         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------------|--------|---------|
| 1.25 | Mini Placa em "L" Direita com 4 a 06 Furos, ponte de 6,0 a 13,0mm e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA   | Peças | 2 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 958,06  |
| 1.26 | Mini Placa em "L" Esquerda com 04 a 06 Furos, ponte de 6,0 a 13,0mm e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA | Peças | 2 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 958,06  |
| 1.27 | Mini Placa em "L" Direita 100° com 06 a 10 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                    | Peças | 8 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 3832,24 |
| 1.28 | Mini Placa em "L" Esquerda 100° com 06 a 10 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                   | Peças | 4 | Medicalfix / Allied | 479,03 | 1916,12 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |                     |          |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------------|----------|----------|
| 1.29 | Mini Placa em "T" com 06 a 07 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA             | Peças | 4   | Medicalfix / Allied | 479,03   | 1916,12  |
| 1.30 | Mini Placa em "Y" com 5 Furos e espessura de 0,6 a 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                   | Peças | 6   | Medicalfix / Allied | 479,03   | 2874,18  |
| 1.31 | Mini Placa Tela 85,0 a 100,0mm x 53,0 a 100,0mm x 0,3 a 0,6 mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA             | Peças | 2   | Medicalfix / Allied | 1.609,52 | 3219,04  |
| 1.32 | Parafuso Cortical Auto Rosqueante 2,0 x 4,0mm a 18,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                     | Peças | 190 | Medicalfix / Allied | 76,64    | 14561,60 |
| 1.33 | Parafuso Cortical Auto Rosqueante de Emergência 2,3 a 2,4mm x 5,0 a 12,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA | Peças | 100 | Medicalfix / Allied | 76,64    | 7664,00  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |                     |         |         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---------------------|---------|---------|
| 1.34 | Parafuso Cortical Auto Perfurante 2,0 x 4,0mm a 7,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                                               | Peças | 70 | Medicalfix / Allied | 76,64   | 5364,80 |
| 1.35 | Macro Placa Angulada de Mandíbula com 07 furos, espessura de 1,5 a 1,6mm para parafuso 2,3mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA        | Peças | 6  | Medicalfix / Allied | 1111,34 | 6668,04 |
| 1.36 | Macro Placa 18 a 27 furos, angulada à esquerda para parafuso 2,3 a 2,4mm e espessura de 2,6 a 2,8mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA | Peças | 2  | Medicalfix / Allied | 1647,85 | 3295,70 |
| 1.37 | Macro Placa Compressiva com 04 furos para parafuso 2,3 a 2,4mm e espessura de 1,0 a 1,5mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA           | Peças | 8  | Medicalfix / Allied | 1092,18 | 8737,44 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |   |                     |         |          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------------|---------|----------|
| 1.38 | Macro Placa Compressiva com 04 a 06 furos, ponte de 6,0 a 14,0mm para parafuso 2,3 a 2,4mm e espessura de 1,0 a 1,5mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA | Peças | 6 | Medicalfix / Allied | 1092,18 | 6553,08  |
| 1.39 | Macro Placa Reta com 12 a 24 furos e espessura de 1,5 a 1,6mm para parafuso 2,3 a 2,4mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                               | Peças | 2 | Medicalfix / Allied | 1475,40 | 2950,80  |
| 1.40 | Macro Placa Reta com 16 a 20 furos e espessura de 2,6 a 2,8mm para parafuso 2,3 a 2,4mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                               | Peças | 2 | Medicalfix / Allied | 1475,40 | 2950,80  |
| 1.41 | Macro Placa com 06 a 07 furos para parafuso 2,3 a 2,4mm e espessura de 1,5 a 1,6mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA                                    | Peças | 8 | Medicalfix / Allied | 1360,43 | 10883,44 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |                     |         |          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---------------------|---------|----------|
| 1.42 | Macro Placa 21 a 27 furos, angulada à direita para parafuso 2,3 a 2,4mm em Titânio - Embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA          | Peças | 2  | Medicalfix / Allied | 1801,13 | 3602,26  |
| 1.43 | Macro Parafuso Cortical Auto Rosqueante locking 2,3 a 2,4mm x 6,0 a 20mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA.         | Peças | 80 | Medicalfix / Allied | 137,96  | 11036,80 |
| 1.44 | Macro Parafuso Cortical Auto Rosqueante de emergência 2,7 x 8,0mm a 18,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA        | Peças | 30 | Medicalfix / Allied | 95,81   | 2874,30  |
| 1.45 | Lâmina para serra recíprocante com borda cortante entre 22,5 e 27,0mm em Titânio ou aço inox; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA | Peças | 6  | Traumec             | 593,99  | 3563,94  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |         |        |         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---------|--------|---------|
| 1.46 | Lâmina para serra oscilatória com borda cortante entre 5,5 e 9,0mm e profundidade de corte entre 11,5 e 18,5mm em titânio ou aço inox; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA.    | Peças | 6  | Traumec | 593,99 | 3563,94 |
| 1.47 | Parafuso de bloqueio maxilo mandibular auto perfurante; com diâmetro de 2,0mm; comprimento de 5,0 a 18,0mm em titânio ou aço inox; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA.                 | Peças | 20 | Traumec | 76,62  | 1532,40 |
| 1.48 | Broca para equipamento médico em aço inox; tipo 702; 1.5 a 2.5mm de diâmetro; para cortes de ossos delicados; para equipamentos de Drill elétrico; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA. | Peças | 4  | Traumec | 574,83 | 2299,32 |
| 1.49 | Broca para equipamento médico em aço inox; tipo 703; 1.5 a 2.5mm de diâmetro; para cortes de ossos delicados; para equipamentos de Drill elétrico; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA. | Peças | 4  | Traumec | 574,83 | 2299,32 |

|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |   |         |        |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------|--------|----------------|
| 1.50                                                                                                           | Broca para equipamento médico em aço inox; com cabeça esférica cortante de 1,0 a 6,0mm de diâmetro para cortes precisos em ossos; para equipamentos de Drill elétrico; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA. | Peças | 4 | Traumec | 574,83 | 2299,32        |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1: Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |   |         |        | R\$ 186.663,10 |

Santos, 09 de novembro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.152/2020**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 20.519/2020-68**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

- Lote 1: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL Nº 14G (INTRACATH ADULTO)  
Quantidade Estimada : 800 unidades  
Preço Unitário : R\$ 58,45  
Marca/Fabricante : Biocat / Biomedical

SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

- Lote 2: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL Nº 14G (INTRACATH ADULTO)  
Quantidade Estimada : 200 unidades  
Preço Unitário : R\$ 59,90  
Marca/Fabricante : Biomedical

Santos, 09 de novembro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.160/2020**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 28.280/2020-29**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:



GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA - EPP  
- Lote 1: FITAS REATIVAS PARA UROANÁLISE  
Quantidade Estimada : 500 Frascos com 100 tiras  
Preço Unitário : R\$ 17,25  
Marca/Fabricante : Wama

Santos, 09 de novembro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.166/2020**  
**PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO Nº56.958/2019-66**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

**Lote 1:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOPROTEÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA, COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS, pelo período de 12 (doze) meses.

- **Item 1.1:** DOSIMETRIA OCUPACIONAL (INDIVIDUAL)

Quantidade total (12 meses) : 1.164 serviços

Preço Unitário Mensal : R\$ 7,43

- **Item 1.2:** DOSIMETRIA NÃO OCUPACIONAL (PADRÃO)

Quantidade total (12 meses) : 168 serviços

Preço Unitário Mensal : R\$ 7,43

**Valor Total do Lote:** R\$ 9.896,76 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Santos, 09 de novembro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES**

Informamos que não haverá expediente na Secove no dia 18/11/20 devido ao Desligamento Programado de Energia Elétrica, comunicado pela CPFL. Retornaremos às atividades dia 19/11/20.

**LETICIA PRETI SCHLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES**  
**SECOVE/SMS**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/2020

Processo nº 44.156/2020-19 – CONSÓRCIO EFICIÊNCIA BS - SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/10/2020

Processo nº 47.442/2020-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 47.443/2020-17 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.160/2020-65 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.161/2020-28 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/10/2020

Processo nº 45.547/2020-33 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MED CENTER: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 75.561/2019-18 – SANDRA GIRÃO ESTEVEZ: Tendo em vista ausência do proprietário para apresentar o anexo III (Controle de Transporte de Resíduos - CTR), a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0504/2019 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do presente.

Processo nº 18.633/2020-09 – RENATA AGUILAR BONJARDIM: Indeferido, não atende a Lei Complementar nº 220/1996.

Processo nº 37.790/2020-04 – SERGIO PAULINO CARRASCO: Indeferido. O interessado deverá atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 38.800/2020-93 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido. O interessado deverá atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 73.975/2019-21 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 37.439/2020-13 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 39.428/2020-60 – THARSILA TELES DE SENA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 39.429/2020-22 – THARSILA TELES DE SENA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 39.040/2020-87 – WALDINEIA DA SILVA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 29.246/2015-69 – TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 8.357/2018-84 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 43.341/2020-97 – YARA QUADROS VON ATZINGEN: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 35.053/2020-87 – EDONIAS ALVES DE OLIVEIRA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0225/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 30.179/2020-38 – DOUGLAS MAZZI: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0231/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 16.531/2018-35 – ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção



de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0238/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO - Nº 241/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 28385/2020-97, contrato nº 25/2020-SESERP – Execução de serviços de engenharia com a finalidade do reestabelecimento das atividades administrativas e operacionais no imóvel da sede da Subprefeitura da Zona da Orla e Intermediária SUP-ZOI em função dos danos e prejuízos econômicos ocasionados pelas fortes chuvas de 01 a 03/03/2020, incluindo material, equipamentos e mão de obra, vem pelo presente, fundamentada na Cláusula Décima Primeira, ADVERTIR à empresa EMERSON EDUARDO ARAUJO DE LIMA - ME, CNPJ Nº 17.208.332/0001-69, com sede na Av. Afonso Pena, n 631, apto 33, – Bairro Estuário em Santos / SP, CEP nº 11.020.003, na pessoa de seu representante legal Emerson Eduardo Araujo de Lima, portador do RG nº 24.544.418-X SSP-SP, CPF/MF nº 252.772.808-12 de acordo com a Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro do contrato nº 25/2020-SESERP, quanto ao atendimento ao cronograma dos serviços, que está em atraso,

com vistas ao atendimento do prazo de entrega que consta no contrato 25/2020-SESERP, 90 dias a partir da assinatura da ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2020 em 29/09/2020.

Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do recebimento da presente Notificação para a regularização dos serviços.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita as sanções contratuais.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurado à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 09 de Novembro de 2020.

**EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**



## SECRETARIA DE ESPORTES

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº. 102 DE 2.020 - PROMIFAE

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições constantes dos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 60 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 28 do Decreto nº 5.277, de 06 de fevereiro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, informa a substituição do Sr. Paulo Henrique Miyashiro de Abreu, pela Sra. Danielle Zangrando, representando a Fundação Pró-Esporte, de acordo com a indicação do Diretor Presidente Sr. Paulo Ricardo Teixeira Cantarino, para integrar a CIAC – Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão.

Santos, 05 de Novembro de 2020

**LUZIA TAVARES FALCÃO GONÇALVES**  
**SECRETÁRIA DE ESPORTES – EM SUBSTITUIÇÃO**





## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 012/2020 - SECULT DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise de Documentação e Julgadora do Concurso Cultural Prêmio Alcides Mesquita, vinculada ao Edital de Chamamento Público nº 007/2020 - para o Concurso Cultural - Lei Aldir Blanc "PRÊMIO ALCIDES MESQUITA - MESQUITINHA", reger-se-á pelo Regulamento, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, com o Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020 e com o Decreto Municipal n.º 9.106/2020, e tem como objeto o pagamento de prêmio para a seleção de projetos que contemplem os segmentos artísticos do Artesanato, Artes Visuais, Audiovisual e Multimeios, Capoeira, Carnaval, Circo, Cultura Afro Brasileira, Cultura Alimentar, Cultura Caiçara, Cultura Cigana, Cultura Geek, Cultura Indígena, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Design, Diversidade Sexual, Fotografia, História e Memória, Literatura, Quadrinhos, Mídia Arte, Moda, Música, Patrimônio Cultural, Pintura, Teatro ou outros segmentos culturais, conforme Capítulo VI, item 6.2, no referido edital, os seguintes membros:

I – Representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Santos:

1. Nadia Mangolini
2. Maracelia Ramos Teixeira
3. Mary Angela Biason

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

1. Luis Gustavo Castellar Petri
2. Carina Marcondes Ferreira Pedro
3. Márcio de Souza

Art. 2º - Compete ao Secretário Municipal de Cultura a responsabilidade pela homologação do resultado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº 2393/2020-40 – WILLIAM PESSOA DOS SANTOS DA CRUZ: Certifique-se. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão. A entrega para terceiros também é efetuada pessoalmente e é permitida mediante procuração ou autorização simples por escrito ou autorização por e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – SABOÓ

Data: 10/11/2020

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Itanhaém entre R. Caraguatatuba e R. São Sebastião.

Rota Alternativa: R. Cananéia.

#### 02) OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – SABOÓ

Data / Horário: das 09h00 de 12/11 às 18h00 de 23/12/2020

Interdição Total: R. Manoel Barbosa da Silveira entre R. Ilhabela e R. Ernesto Fulgoso.

Rota Alternativa: R. Cananéia ou Av. Martins

Fontes.

**ENG. ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACA BFI 1488**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Cristiano de Souza Soares de Moura, proprietário (a) do veículo de placa BFI 1488, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Apolo, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Engenheiro Manoel Ferramenta Junior, nº 363, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Novembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACA CHT 4968**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Fabiano Ramos de Melo, proprietário (a) do veículo de placa CHT 4968, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Mondeo, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua General Câmara, nº 281, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Ma-

thias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Novembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACA EGD 0411**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Diego Probst, proprietário (a) do veículo de placa EGD 0411, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Peugeot, modelo 207, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Torres Homem, nº 526, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Novembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACA PYQ 6229**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Guilherme de Andrade Santos, proprietário (a) do veículo de placa PYQ 6229, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Uno, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua da Constituição, oposto ao nº 498, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Novembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### ORDEM DO DIA – 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - 18:00 HORAS

#### 01. PROCESSO Nº 789/2020 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 96/2020

VETO TOTAL - Dispõe sobre a permissão de retorno à prática de Tamboréu nas Praias do Município de Santos nas condições que especifica e dá outras providências.

#### 02. PROCESSO Nº 1020/2020 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 156/2020

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais de Santos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

#### 03. PROCESSO Nº 1868/2019 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 316/2019

Dispõe sobre a publicidade e a transparência das informações relativas a entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos do Município de Santos para realização de ações de interesse público, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.

#### 04. PROCESSO Nº 1131/2020 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 189/2020

Dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda no município de Santos.

#### 05. PROCESSO Nº 452/2018 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 55/2018

Institui a Campanha de Prevenção e Combate à Cegueira e outras Doenças Oculares, e dá outras providências.

#### 06. PROCESSO Nº 1944/2019 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 336/2019

Acrescenta o Inciso XLV ao § 12 do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida

a legislação existente sobre o assunto.

#### 07. PROCESSO Nº 1625/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 285/2019

Proíbe o uso de dispositivos eletrônicos para fumar - DEF.

#### 08. PROCESSO Nº 1535/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 272/2019

Permite a colocação de placas e faixas de publicidade em espaços turísticos administrados pelo Município, e dá outras providências.

#### 09. PROCESSO Nº 809/2020 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 99/2020

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor esportivo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 8896, de 20 de março de 2020.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

#### ATO DA MESA Nº 13/2020 ALTERA DISPOSITIVOS DO ATO DA MESA Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais (artigo 11, do RICMS),

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 7º do Ato da Mesa nº 10, de 15 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Excetua-se do previsto no caput a cessão de espaço desde que não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima do local e adotadas as medidas de prevenção e combate ao COVID-19.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.  
Santos, 09 de novembro de 2020.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**



**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

### **CONVOCAÇÃO**

A Divisão de Desempenho e Desenvolvimento convoca os candidatados abaixo relacionados para retirada de cronograma para realização dos exames médicos periódicos.

Os servidores deverão entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) leticiapalmeira@santos.sp.gov.br em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| ANNE CAROLLINE FERRETE DA CRUZ  | 35.842-4 |
| CELIA CRISTINA DOS SANTOS BRITO | 35.827-5 |
| RICCIERI PATARO                 | 35.844-0 |
| TATIANE ALVES DOS SANTOS SILVA  | 35.817-6 |

Santos, 09 de novembro de 2020.

**CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS BRITO**  
CHEFE DE DIVISÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: Nº 28/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e R.S. DE MOURA INFORMÁTICA ME.

Processo: nº 1387/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato n. 28/2019, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 05 de dezembro de 2020.

Início: 05/12/2020

Término: 05/06/2021

VALOR TOTAL: O presente aditamento não acarretará quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não alterando o valor disposto na CLÁUSULA 10ª do Contrato Nº 28/2019.

Santos, 03 de novembro de 2020.

**PETER CHRISTOPHER O´ROURKE**  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**JOSÉ HENRIQUE FRANÇA MENEZES**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALO- RIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CMACS FUNDEB SANTOS**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião ordinária a ser realizada no dia 13 de novembro de 2020, às 9 h em primeira chamada, e às 9h30 com qualquer número de Conselheiros, nas dependências do Centro de Formação Darcy Ribeiro – Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional, Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior.
- Análise da prestação de contas do mês de outubro de 2020 – Processo nº 50200/2020-85
- Assuntos gerais.

**MÁRCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU**  
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

## **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA**

### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 012/2020. PROCESSO Nº 2.149/2020.**

Fundamentação: Artigo 29, I da Lei 13.303/2016.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e RC Assessoria e Projetos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de execução de projetos básicos de fundação, estrutura, instalações elétricas, telefonia, SPDA, instalações hidráulicas e planilha de orçamento para construção de uma escola de ensino médio, no município de São Vicente, que irá atender a demanda da Conjunto Habitacional Tancredo Neves III.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente em exercício Anísio Xavier Teixeira Junior e o Diretor Administrativo e Financeiro Fábio Ventura Ares, e pela contratada, o Sr. Ricardo Ramos Cardozo em 26/10/2020.

**ANÍSIO XAVIER TEIXEIRA JUNIOR.**  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.